

RESOLUÇÃO Nº 44/2013 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. A deliberação em sua 377ª Reunião Ordinária realizada em 14 de outubro de 2013.

RESOLVE:

1. Aprovar a posse dos Conselheiros abaixo nominados, para o biênio 2013 -2015, a partir desta data:

1.1. Segmento de Usuários:

Representando o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/CE.

Suplente – Makciel Castro Maciel

1.2. Segmento de Profissionais de Saúde:

Representando as entidades Estaduais de representação de Odontólogos:

Titular– Antonio Cleyton Martins Magalhães

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

João Marques de Farias
Presidente do CESAU

Raimundo Farias Martins Amorim
Vice-Presidente

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
Secretário Geral

Nina Girão e Lima
Secretária Adjunta